



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0353/2022

Em, 18 de abril de 2022

### **SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLEMENTAÇÃO DE CARROS FUMACÊ SEGUINDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ADOTE OUTRAS PROVIDÊNCIAS AO COMBATE DO MOSQUITO Aedes EAGYPTI.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito para que seja implementado nos bairros os carros fumacê seguindo os critérios técnicos do Ministério da Saúde e adote outras providências ao combate do mosquito Aedes egypti.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2022.

VANDERSON BENTO  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

A justificativa da presente se dá em razão estarmos recebendo inúmeros requerimentos dos munícipes para que providências sejam adotadas em razão do aumento da população do inseto. Sabemos da fragilidade e desgaste da população e do Ente Público no combate exaustivo ao Corona Vírus, não obstante tenhamos recentemente reduzido a rigidez do combate a esse vírus, não se pode esmorecer frente ao risco de pandemia de dengue, zika, chikungunya posto que todas são propagadas pelo mosquito.

Sendo assim, resta patente a atuação do poder público no combate ao Aedes egypti, para isso necessitamos do manejo adequado da política pública no sentido de "atacar" a população do mosquito já exacerbada, e iniciar as medidas preventivas de combate ao inseto, como ampla campanha para o chamamento da população para o enfrentamento.

Dessa forma, diante dos argumentos supramencionados, requer que seja acolhida a presente Indicação por Vossa Excelência.